

Nº 3249- ANO XVI

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1852 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), de acordo com a Lei nº 403, para reforço das seguintes dotações:

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.050 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 1621 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

Total Suplementado: 270.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020005 - EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações

70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Anulado: 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2024.



SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
CPF: 002.623.305-39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELANE PORTO CAMPOS SOUZA, ocupante do cargo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Elane Porto Campos Souza, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.03.2023 a 01.03.2024 e deverão ser gozadas a partir de 13 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARCIA XAVIER DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Marcia Xavier de Almeida, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 19/02/2024 e deverão ser gozadas a partir de 13 de setembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 237/2022 E ADITIVOS

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e escritório na Rua Guaianazes, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo, Capital, representada por suas administradoras Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira, de um lado, antes denominada CONTRATADA, e o MUNICIPIO DE MACARANI, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro em Macarani, Bahia, com seu órgão administrativo localizado no Paço Municipal, na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, centro, representado por sua Prefeita Municipal Selma Rodrigues Souto, denominada CONTRATANTE, considerando a impossibilidade técnica de prosseguimento na execução das avenças constantes do Contrato Administrativo nº 237/2022, e seus respectivos termos aditivos, RESOLVEM, de comum acordo, nos termos da Lei 13.144/2021, procederem à RESCISÃO AMIGAVEL do contrato em tela, pelo que as partes dão-se regular e mutua quitação pelos direitos e obrigações respectivas, todos efetivamente cumpridos até a presente data, para nada reclamarem em juízo ou fora dele.

Macarani, Bahia, 20 de agosto de 2024.

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

MUNICIPIO DE MACARANI – BAHIA
Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal